



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

#### Ata da Sessão Plenária 2ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 26/02/2025

Ata da Sessão Plenária da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às treze horas e trinta minutos (13h30) em primeira chamada e às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45) em segunda chamada, do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina, Paraná. Processo SEI N.º 19.022.031111/2025-02. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as):

**Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti (*presidente*), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Martinha da Silva, Patrícia Ferreira Teodoro de Almeida, Márcio José Barbosa. **Suplentes:** Márcia Rosana Barros e Simone do Prado Silva. Registra-se a presença da Sr.ª Eliane Aparecida Candoti, Gerente da Diversidade e da Sr.ª Bruna Ester Gomes Yamashita, Gerente do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Londrina. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Deise Macedo declara aberta a reunião.

**A.EXPEDIENTE: 1.Leitura e aprovação da pauta:** A Presidente Deise Macedo faz a leitura da pauta (SEI 14963848), encaminhada no prazo regimental ao colegiado e solicita a inclusão dos assuntos: Alteração da ordem da pauta; **Informes:** Convite para participação na Audiência Pública no dia 24/02/2025 de fevereiro (segunda-feira), às 19h, para discutir o [Projeto de Lei N.º 26/2024-CML](#): Estabelece parâmetros de parcelamento do solo, infraestrutura, uso e ocupação do solo da Área de Expansão Urbana de Interesse Social (AEU-IS), conforme artigo 19 da Lei Municipal nº 13.718/2023, e dá outras providências; **Ordem do dia:** Processo SEI N.º. 19.022.025054/2025-14: Esclarecimentos sobre utilização de recursos do FUNDEB na aquisição dos Tablets e Celulares. A presidente Deise Macedo arguiu ao colegiado sobre a inserção de mais algum assunto na pauta e o conselheiro João Marcos apontou a inclusão da verificação dos andamentos no processo de solicitação de esclarecimentos encaminhada à SME, referente a movimentação na equipe de apoio do CACS/FUNDEB. Sem mais apontamentos a pauta é submetida ao colegiado e aprovada por unanimidade, com alterações.

**2.Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresentou as justificativas de ausência dos(as) conselheiros(as): Karen Lúcia Franchello, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Patrícia Mafalda Angeluci, Sueli Aparecida Lopes (período de férias), Natalia Barbosa Verissimo, Andrea de Azevedo Rigolon e Júlio Cezar Gomes, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno.

**3.Informes: 3.1.Visita à Escola do Campo, Trabalho e Saberes - Eli Vive I, situado no Distrito de Lerroville, região jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação de Londrina, Paraná:** A presidente Deise Macedo explicou ao colegiado sobre os trâmites para a realização da visita do colegiado à unidade escolar. Conforme apontamentos dos(as) conselheiros(as), é inviável para a maior parte irem à visita no dia 06/03/2025 e dessa forma ficou deliberado que decidirão uma nova data e a comunicarão à assessoria para dar os encaminhamentos.

**3.2.Processo SEI N.º 19.022.027393/2025-35: Atualização no SISCACS - Dados Cadastrais dos membros do Conselho CACS/FUNDEB:** A presidente Deise Macedo esclareceu ao colegiado sobre as questões que envolvem as situações e contextos, referentes ao Sistema Online de acompanhamento ao CACS-FUNDEB, o SISCACS e o conselheiro João pediu para entrar no site do sistema, na página que mostra a atualização do Sistema, com o apontamento dos respectivos representantes. A presidente Deise Macedo solicitou à assessoria que fizesse o acesso ao sistema para verificar a atualização das informações e verificou que a última atualização ocorreu dia 13/02/2025 e que a “situação” do CACS-FUNDEB Londrina aparece como “Regular” no sistema, no entanto, como há na relação de conselheiros, os dados, de um membro do Conselho que, infelizmente, faleceu, a assessoria, juntamente com os demais órgãos estão buscando meios de registrar oficialmente a informação.

**B.ORDEM DO DIA: 1.Processo SEI N.º. 19.022.025009/2025-60: Solicitação de envio ao CACS/FUNDEB dos dados apresentados no Sistema de Avaliação de Educação Básica (SAEB) e ações que serão traçadas pela SME para o cumprimento da Condicionabilidade III do SAEB:** A presidente Deise Macedo agradece a presença da servidora, Sr.ª Eliane Candotti, Gerente da Diversidade, e da servidora, Sr.ª Bruna Yamashita, e lhes concede a palavra para que possam explicar quanto os esclarecimentos referentes do cumprimento da Condicionabilidade III do SAEB, que foram solicitados pelo CACS à SME, conforme processo supracitado. A gerente Eliane Candotti passa a esclarecer de forma mais detalhada quais serão as ações planejadas pela SME, objetivando a questão indicada. Dentre as ações, ela apontou que serão realizadas visitas diretas as comunidades as quais residem os estudantes atendidos pelas escolas municipais das regiões. Alguns desses locais há uma população de imigrantes, sendo estes também “alvos” dos projetos que serão desenvolvidos. Em seguida, passou a apresentar os itens encaminhados nas respostas contidas no documento da devolutiva encaminhada da SME ao CACS (SEI 14939389). A gerente Eliane Candotti apontou que, objetivando uma eficácia maior, os projetos estarão focando nos registros das devolutivas que a própria comunidade diretamente faz das suas próprias percepções sobre as questões que envolvem as acolhidas nas políticas públicas e nos processos de diminuição das desigualdades sociais. Ela destacou também as parcerias que o setor da SME tem estabelecido com projetos da Universidade Estadual de Londrina (UEL), objetivando, dentre outras coisas, acolher estudantes e suas respectivas famílias que se comunicam com algum outro idioma. Continuando sua apresentação, a gerente Eliane Candotti indicou sobre o desenvolvimento, em regime de colaboração, de parcerias com outras secretarias do município e ainda órgãos de outras esferas de atuação no âmbito educacional, como o NRE-Londrina. Ela salientou ainda os esforços que a SME e a TI da Prefeitura do Município de Londrina, quanto a identificação, levantamento estatístico e possibilidade de sistematização e tratamento com dados que já são apontados no Sistema de Gestão da Informação (SGI-SME) e que estão

estabelecendo diálogos para uma melhor manejo e trato das informações. O conselheiro João Marcos pediu a palavra e indagou à gerente Eliane Candotti, quanto a especificação da solicitação realizada, a respeito das estratégias e ações focadas na Condicionalidade III do SAEB, pois, as ações apontadas e apresentadas ao Colegiado, embora legítimas, importantes e necessárias, acabam descrevendo ações de cunho mais amplo e geral, mas, em sua percepção, não apontam como elas repercutiram diretamente no foco do SAEB. Ele argumentou que a necessidade de que sejam feitos levantamentos específicos, com os dados numéricos que possam quantificar e apontar em quais unidades escolares os estudantes apresentam defasagens, ligadas diretamente às questões sócio-econômicas, para que as ações possam ser efetivas e focadas na diminuição dessa condição. A gerente Bruna Yamashita, indicou também que já havia sido identificada, na primeira reunião do setor dessa frente de atuação, que o não cumprimento dessa condicionalidade e o que havia ocorrido pela não recebimento das respectivas verbas; Ela esclareceu que estão buscando elaborar um planejamento específico de acordo com os dados gerais, mas também aqueles regionalizados, mapeando e detalhando os indicadores que serão encontrados, promovendo ações mais pontuais e objetivas, considerando os contextos regionais. A presidente Deise Macedo sugeriu que as respectivas gerentes possam retornar em algum outro momento futuro de reunião plenária do CACS/FUNDEB para que o Colegiado possa acompanhar as informações das implementações dessas práticas, objetivando cumprir essa condicionalidade e se enquadrar nos critérios para receber a complementaridade do VAAR. O Conselheiro João Marcos destacou que a intenção do Colegiado e dos apontamentos realizados é que a SME e o CACS/FUNDEB possam trabalhar juntos objetivando alcançar as melhorias nos índices que repercutem na qualidade do processo educacional. Após debates e discussões, a presidente Deise Macedo agradece a presença e os esclarecimentos fornecidos pelas respectivas gerentes e salienta que serão convidadas para outros momentos junto às reuniões do Colegiado.

**2.Prestação de Contas 6º Bimestre/2024 (Nov-Dez):** A presidente Deise Macedo esclarece ao colegiado que as informações ainda não foram inseridas nas Plataformas dos Sistemas pertinentes para a análise e que devido a isso, a aprovação não foi realizada até a presente data. Ela esclareceu ao colegiado que todos os apontamentos e questionamentos aos órgãos responsáveis estão sendo oficializados e registrados para, se necessário for uma futura comprovação de todas as questões e situações pertinentes ao processo de análise da Prestação de Contas por parte do CACS/FUNDEB. A presidente Deise Macedo fez a proposta de que a Comissão de Prestação de Contas, excepcionalmente tenha o seguinte encaminhamento: Assim que as informações forem inseridas no MAVS-SIOPE, a Comissão irá confrontar as informações com as publicações feita no Jornal Oficial e no RREO tenha a prerrogativa de, caso as informações estejam todas em consonância, ou seja, caso as “informações batam”, a comissão possa aprovar as contas, sem a necessidade de que seja realizada uma Reunião Extraordinária com todo o Colegiado. No entanto, caso as informações apresentem alguma inconsistência, então seria realizada uma Reunião para esclarecimentos e posicionamentos de toda a Plenária. Submetida ao Colegiado, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **2.Apresentação da Gerência do**

**Transporte Escolar de Londrina: PNATE 2024 e Planejamento para o ano de 2025:** A presidente Deise Macedo concedeu a palavra ao Gerente do Transporte Escolar, Sr. Dennys de Mello Gongora Dias, que havia chegado posteriormente ao início da reunião para sua participação. O gerente Dennys Dias, se apresentou ao colegiado e iniciou a sua apresentação, esclarecendo a dinâmica do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) no município de Londrina. Ele apontou que o valor recebido pelo programa supracitado é pequeno frente aos custos que todo o processo tem na cidade, exemplificando que o valor repassado em 2024 foi o de R\$ 557.490,82 mas que as despesas para o mesmo ano ficaram no valor de R\$ 30.307.576,72. O gerente salientou que as crianças residentes dentro do município não são atendidas pelo Transporte Escolar, excetuando-se os casos excepcionais das crianças matriculadas nas unidades que estão sendo reconstruídas e ou em processos de grandes reformas, como o caso atual das Escolas Municipais: Nina Gardemann; Hikoma Udihara; Professor Carlos Zewe Coimbra que são atendidas no Complexo Educa e a EM Mábio Gonçalves Palhano, atendida no campus de uma Universidade Privada de Londrina, no entanto, os recursos do PNATE não são utilizados nesse contexto específico. O conselheiro João Marcos perguntou ao gerente Dennys Dias, se ele poderia informar porque o sistema de prestação de contas do referido programa ainda foi disponibilizado para a submissão de análise do colegiado, desde o ano de 2023. O gerente apontou que essa indicação está vinculada à diretoria financeira e não soube informar o porquê dessa questão. **3.Assembleia de Eleição para Suprimento de Vacâncias:** A presidente Deise Macedo solicitou a leitura da Minuta do Edital da Assembleia de Eleição e a Assessora Técnica Vanessa Duarte procedeu com a explanação dos itens, especialmente a indicação das datas. A presidente Deise Macedo submeteu a minuta do edital ao Colegiado que o aprovou em sua íntegra por unanimidade dos presentes. A Assessoria Técnica de apoio ao Conselho fará os encaminhamentos necessários para dar andamento a Assembleia. **5.Processo SEI N.º 19.022.025054/2025-14: Esclarecimentos sobre utilização de Recursos do FUNDEB (Tablets e Celulares):** A presidente Deise Macedo realizou a leitura do despacho administrativo 20737/2025 que objetivou responder aos questionamentos realizados. O Colegiado se mostrou satisfeito com as respostas encaminhadas pelos setores da SME e não deliberou nenhum outro encaminhamento. **4.Estudos sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, à luz da [Lei N.º 10.880 de 09 de junho de 2004](#); [Resolução/CD/FNDE N.º 18 de 22 de outubro de 2021](#) e [Resolução N.º 05 de 09 de abril de 2024](#):** Devido a reorganização da ordem da pauta e o tempo avançado da reunião ordinária, a presidente Deise Macedo solicitou que a apresentação que a assessoria preparou seja realizada na próxima reunião ordinária do CACS, adiando então esse item da pauta. **5.Processo SEI N.º 19.022.016952/2025-81: Despacho de Pedido de Providências quanto a**

**Movimentação dos Membros da Equipe de Apoio do CACS/FUNDEB:** O conselheiro João Marcos questionou sobre o Despacho Administrativo SEI 12461/2025 que ainda não foi respondido pela SME, e fez a leitura dos itens pertinentes da Lei Nº12527/2011 e Decreto 7724/2012 na qual diz que “*entidade tem até 20 dias para responder ao pedido, prazo que pode ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa*”, ressaltando a resposta não foi encaminhada até o momento. A presidente Deise Macedo, deliberou junto ao colegiado a construção de um novo despacho reforçando a SME o envio de esclarecimentos. **Leitura e Aprovação da Ata:** A Presidente Deise Macedo esclarece que, excepcionalmente, esta ata será disponibilizada pela Assessoria do Conselho para leitura em sua íntegra aos(as) Conselheiros(as) que deverão, após lê-la, manifestar-se em relação a sua aprovação. A ata foi disponibilizada e submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico e Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 05/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 05/03/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teodoro, Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Barbosa, Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15056234** e o código CRC **C40AD591**.